JAGUARIÚNA
PREFEITURA

# IMPRENSA OFICIAL
## ELETRÔNICA

**Segunda-feira, 02 de março de 2026**
**Ano XII | Edição nº 1818**



## SECRETARIA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 472, de 02 de março de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00003865/2026-81,

RESOLVE:

Designar FÁBIO DE SOUZA, R.G. nº 27.502.503-2, SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e Assessor II e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Fiscalização Tributária, nas férias do servidor FERNANDO HENRIQUE GROU, no período de 04 a 22 de março de 2026.

**PORTARIA Nº 473, de 02 de março de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2023, que tem por objeto o fornecimento de pães tipo hot dog para os servidores públicos ativos da Secretaria de Cultura, cujo contratado é Pereira Martins Panificação Industrial Ltda., Procedimento Licitatório nº 026/2023.

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

**PORTARIA Nº 474, de 02 de março de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002265/2026-04,

RESOLVE:

I-Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Avaliação das propostas relativas ao Edital SECULT nº 001/2026, que tem por objeto o credenciamento de oficineiros para ministrarem cursos ligados às Secretarias de Cultura e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios:

Secretaria de Administração:

- ANA PAULA CAIADO, CPF nº 333.862.628-21

Secretaria de Cultura:

- CAROLINA MAGAZONI DOS REIS, CPF nº 354.917.238-94;

- TATIANE DA SILVA CORREA, CPF nº 329.985.908-02;

- MURILO ALMEIDA PRIOLI, CPF nº 409.055.328-80.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

- MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO, CPF nº 155.873.178-46.

II- Fica revogada a Portaria 226, de 29 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 475, de 02 de março de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.974/2026 e o Processo SEI nº 3524709.420.00001679/2026-16,

RESOLVE:

Nomeia, como adiante se vê, a Comissão de Avaliação Técnica destinada a prestar suporte técnico especializado nos processos licitatórios que tenham por objeto obras e serviços de engenharia, seja comuns ou especiais, conforme Decreto Municipal nº 4.974/2026

- CARLOS HENRIQUE MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 3.666, R.G. nº 43.726.856-1;

- MAURO HADDAD ANDRINO, matrícula nº 8.168, R.G. nº 16.695.958-3; e

- NARCISO ALEXANDRE VENDRAME, matrícula nº 3.055, R.G. nº 11.749.035-0.

**PORTARIA Nº 476, de 02 de março de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 16.966/2024,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à ORLANDO CESAR SIQUEIRA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Vigilante, matrícula 2.727, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 4.961,60 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

**EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO**

Fica notificado o proprietário / coobrigado / compromissário do imóvel abaixo discriminado:

- Protocolo nº **005778/2023,** em nome de IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SÃO PAULO**,** Inscrição Municipal nº **04.0051.0332-001**.

Em resposta ao recurso apresentado em 26 de novembro de 2025, através do protocolo 010410/2025, é o presente edital para informar que o referido recurso foi indeferido, tendo em vista a sua intempestividade.

Frisa-se que o Auto de Infração nº 179/2025 foi devidamente recebido em 05 de setembro de 2025, entretanto, a defesa foi apresentada somente em 26 de novembro de 2025. Ou seja, fora do prazo legal de 15 (quinze) dias, restando assim prejudicada a sua análise.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **art. 459, item II, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providencias**, é afixado o presente **EDITAL**.

**Jaguariúna, aos 02 de março de 2026.**

**Aline Granghelli Catão**
**Diretora do Departamento de**
**Agropecuária e Meio Ambiente**

.....

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4933/2025.**

**-Cadastro Municipal 02.0014.0670-001, SONIA MARIA LAZARI DAL CORSO DE CAMPOS,** Notificação SEOS nº **335/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0039.0074-001, PLASMONT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,** Notificação SEOS nº **336/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0039.0337-001, DIMAS LUCIO PIRES,** Notificação SEOS nº **337/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0039.0347-001, ESPOLIO DE JOSE EMYGDIO PIRES,** Notificação SEOS nº **338/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 04.0299.0450-001, ESPOLIO DE SYLVIO RINALDI,** Notificação SEOS nº **339/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0013.0394-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **340/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0039.0054-001, ANTONIO FERNANDO TOZZI,** Notificação SEOS nº **341/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0364.0195-001, ARISTIDES RIBEIRO CAIADO,** Notificação SEOS nº **342/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 08.0088.0592-001, MAMORU TAKEMASA,** Notificação SEOS nº **343/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 08.0088.1308-001, MAMORU TAKEMASA,** Notificação SEOS nº **344/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0013.0338-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **345/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0013.0349-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **346/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0013.0360-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **347/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0013.0372-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **348/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0013.0383-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **349/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0012.0234-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **350/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0012.0248-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **351/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 02.0013.0326-001, RUBENS FRAZATO,** Notificação SEOS nº **352/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

**-Cadastro Municipal 04.0006.0735-001, JOSE ORLANDO PERETE,** Notificação SEOS nº **353/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00005523/2026-04**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 02 de março de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 007/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00003903/2026-04

AUTORIZO a contratação da empresa da Empresa APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.462.499/0001-05, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Gestão da Política Municipal de Assistência Social, através da Inexigibilidade nº 007/2026, Processo Licitatório nº 045/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato e valor total de R$ 136.500,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 02 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 99002/2026
Contrato nº 063/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00001727/2026-68

Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0005-80
Objeto: Aquisição do medicamento DARATUMUMABE 120 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 15ML SUBCUTANEO – 8 frascos.
Valor Global: R$ 157.460,40
Vigência: 06 meses.
Secretaria de Gabinete, 12 de fevereiro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete
.....